

Relatório da administração

Em atendimento à circular nº 3.833/2017 do Banco Central do Brasil (BACEN), a Administração da Wirecard Brasil S.A. ("MOIP" ou "Companhia"), tem o prazer de submeter à apreciação de Vossas Exas as demonstrações financeiras da MOIP relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021. A MOIP é um Arranjo de Pagamento Fechado e uma instituição de pagamento nas modalidades de credenciador e emissor de moeda eletrônica. A Companhia obteve em 19 de janeiro de 2019 autorização para atuar como instituição de pagamento em funcionamento nas modalidades de emissora de moeda eletrônica e credenciadora, concedida pelo Banco Central do Brasil ("BACEN").

Balanco patrimonial – 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de reais - R\$)									
Ativo	Nota explicativa	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020		Passivo e patrimônio líquido	Nota explicativa	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020	
Circulante					Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	3	70.589	3.566		Depósitos	10	180.474	183.865	
Instrumentos financeiros	4	190.275	272.425		Outros depósitos		180.474	183.865	
Carteira própria		190.275	272.425		Outras Obrigações		410.842	364.518	
Relações Interfinanceiras	5	472.327	440.236		Valores a repassar a estabelecimentos	10	399.734	348.070	
Pagamentos e recebimentos a liquidar		472.327	440.236		Diversas	11	8.945	14.486	
Outros Créditos	6	190	1.618		Fiscal e previdenciárias		2.263	1.962	
Diversos		190	1.618		Total do passivo circulante		591.315	548.393	
Outros valores e bens		1.070	1.313		Passivo exigível a longo prazo				
Despesas antecipadas		1.070	1.313		Outras Obrigações	12	13.911	12.153	
Total do ativo circulante		734.041	719.168		Diversas		13.911	12.153	
Realizável a longo prazo					Total do exigível a longo prazo		13.911	12.153	
Instrumentos financeiros	4	15.183	-		Patrimônio líquido				
Carteira própria		15.183	-		Capital Social - de domicílio no país	13	205.060	205.060	
Outros Créditos	6	14.834	1.028		Reserva de capital		290	290	
CS e CS diferido		10.276	-		Ajustes de Avaliação Patrimonial		7	-	
Diversos		4.659	1.028		Prejuízos Acumulados	13	(19.989)	(24.197)	
Imobilizado de Uso	7	2.551	4.238		Total do patrimônio líquido		185.369	181.153	
Imobilizado de Uso (Depreciação Acumulada)		7.293	7.866						
Intangível	8	4.742	(3.618)						
Intangível		46.875	39.600						
(Amortização Acumulada)		(23.348)	(22.346)						
Total do ativo realizável a longo Prazo		56.195	22.521						
Total do Ativo		790.596	741.689						

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais - R\$)									
	Nota explicativa	Capital Social	Reserva de Capital	Lucros / Prejuízos Acumulados	Ajuste de avaliação patrimonial	Totais			
Saldos em 31 de dezembro de 2019		25.060	290	(1.820)	-	23.530			
Aumento de Capital		180.000	-	-	-	180.000			
Prejuízo do exercício		-	-	(22.377)	-	(22.377)			
Saldos em 31 de dezembro de 2020		205.060	290	(24.198)	-	181.153			
Ajustes de Avaliação Patrimonial	13	-	-	4.210	-	4.210			
Saldos em 31 de dezembro de 2021		205.060	290	(19.989)	7	185.370			
Saldos de 30 de junho de 2021		205.060	290	(21.915)	-	183.425			
Lucro do semestre		-	-	1.928	-	1.928			
Ajustes de Avaliação Patrimonial	13	-	-	-	7	7			
Saldos em 31 de dezembro de 2021		205.060	290	(19.989)	7	185.370			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

1. Informações gerais: A Wirecard Brasil S.A. ("MOIP" ou "Companhia"), constituída na forma de sociedade anônima de capital fechado, domiciliada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.384, bairro Itaim Bibi, São Paulo, SP, atua no mercado de subadiquiação e serviços para comerciantes, regulamentado pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (BACEN). Em 12 de dezembro de 2019, através do nº 2.231, Processo 179555 do Banco Central do Brasil ("BACEN") aprovou a compra da MOIP pelo PagSeguro Internet S.A. ("PagSeguro") a qual adquiriu 100% do capital social e consequentemente o controle ao preço de compra de R\$358.609, em decorrência da compra ocorreram de forma retroativa a data de 31 de outubro de 2020 a MOIP possui autorização para atuar como instituição de pagamento, concedida pelo BACEN. Em decorrência da obtenção dessa autorização, a MOIP adota procedimentos aplicáveis às instituições de pagamentos integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), inclusive no tocante à forma de elaboração e divulgação de suas demonstrações financeiras, de acordo com critérios determinados pelo BACEN.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis: 2.1. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras da MOIP foram elaboradas em conformidade as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do BACEN (Resolução CMN nº 4/18/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020) e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional COSIF. Não foram adotados nos balanços as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), relacionadas ao processo de convergência contábil internacional, ainda não reconhecidas pelo BACEN Os CPCs já aprovados pelo BACEN e considerados para a elaboração destas demonstrações financeiras estão sumarizados abaixo: • CPC 01 (R)- Estrutura Conceitual para Demonstração Financeira; • CPC 01 (R)- Redução do Valor Recuperável de Ativos; • CPC 03 (R)- Demonstração dos Fluxos de Caixa; • CPC 04 (R) - Ativo Intangível; • CPC 05 (R) - Divulgação de Partes Relacionadas; • CPC 10 (R) - Pagamento Baseado em Ações; • CPC 22 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro; CPC 24 – Evento Subsequente; • CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes; • CPC 27 – Ativo Imobilizado; • CPC 28 – Impairment de Ativos; CPC 29 - Investimento em Entidade Controlada; CPC 30 - Impairment de Ativos; CPC 31 (R) - Benefícios a Empregados; CPC 41 - Resultado por Ação; CPC 46 – Mensuração do Valor Justo; CPC 47 – Receita de Contrato com Contrato. A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgação sobre contingências passivas e receitas e despesas no exercício demonstrado. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas. A Resolução BCB nº 2/2020, revogou a Circular BCB nº 3/99/2018, e entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, sendo aplicada na elaboração, divulgação e emissão de demonstrações financeiras. A referida norma, entre outros requisitos, determina a evidência em nota explicativa, de forma segregada, dos resultados recorrentes e não recorrentes. As demonstrações financeiras da MOIP foram elaboradas em Reais (R\$), que é a sua moeda funcional e de apresentação. As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da MOIP em reunião realizada em 30 de março de 2022. 2.2. Caixa e equivalentes de caixa: São montantes em disponibilidades os caixas e os equivalentes de caixa mantidos com o objetivo de atender às necessidades de caixa de curto prazo, não para investimento ou qualquer outro fim. A MOIP classifica como equivalentes de caixa uma aplicação financeira que pode ser imediatamente convertida em caixa e está sujeita a um risco material de mudança em seu valor. A MOIP classifica aplicações financeiras com vencimentos originais de três meses ou menos como equivalentes de caixa. Nas demonstrações financeiras dos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, demonstramos caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução do CMN nº 4/10 de 27/05/2021, dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias da data da aplicação. 2.3. Instrumentos financeiros: Os instrumentos financeiros são avaliados e classificados de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular BACEN nº 3.068/01, nas seguintes categorias: i. Títulos para negociação: títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida ao resultado do período. ii. Títulos mantidos até o vencimento: títulos adquiridos com a intenção de mantê-los até o vencimento. São ajustados pelo custo líquido. São ajustados pelo custo líquido quando o resultado líquido inferior a zero da aplicação. São registrados pelo custo líquido quando o resultado líquido superior a zero da aplicação. Os resultados líquidos são avaliados em cada período de avaliação. 2.4. Títulos mantidos até o vencimento: São títulos reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva. iii. Títulos disponíveis para venda: títulos que não se enquadram para negociação nem para mantê-los até o vencimento. São ajustados pelo custo líquido de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários. Em 31 de dezembro de 2021, a MOIP possuía títulos classificados na categoria descrita no item (iii), ajustados pelo valor de mercado em conta destacada na categoria líquido. O valor de mercado dos instrumentos financeiros é calculado com base na comparação dos preços de mercado extraídos diretamente da Anbima e praticados para os seus instrumentos financeiros. Os instrumentos financeiros são avaliados e classificados de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular BACEN nº 3.068/01, nas seguintes categorias: i. Títulos para negociação: títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida ao resultado do período. ii. Títulos mantidos até o vencimento: títulos adquiridos com a intenção de mantê-los até o vencimento. São ajustados pelo custo líquido. São ajustados pelo custo líquido quando o resultado líquido inferior a zero da aplicação. São registrados pelo custo líquido quando o resultado líquido superior a zero da aplicação. Os resultados líquidos são avaliados em cada período de avaliação. 2.5. Imobilizado em 31 de dezembro de 2021, a MOIP possuía títulos classificados na categoria descrita no item (iii), ajustados pelo valor de mercado em conta destacada na categoria líquido. O valor de mercado dos instrumentos financeiros é calculado com base na comparação dos preços de mercado extraídos diretamente da Anbima e praticados para os seus instrumentos financeiros. Os instrumentos financeiros são avaliados e classificados de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular BACEN nº 3.068/01, nas seguintes categorias: i. Títulos para negociação: títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida ao resultado do período. ii. Títulos mantidos até o vencimento: títulos adquiridos com a intenção de mantê-los até o vencimento. São ajustados pelo custo líquido. São ajustados pelo custo líquido quando o resultado líquido inferior a zero da aplicação. São registrados pelo custo líquido quando o resultado líquido superior a zero da aplicação. Os resultados líquidos são avaliados em cada período de avaliação. 2.6. Imobilizado em 31 de dezembro de 2021, a MOIP possuía títulos classificados na categoria descrita no item (iii), ajustados pelo valor de mercado em conta destacada na categoria líquido. O valor de mercado dos instrumentos financeiros é calculado com base na comparação dos preços de mercado extraídos diretamente da Anbima e praticados para os seus instrumentos financeiros. Os instrumentos financeiros são avaliados e classificados de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular BACEN nº 3.068/01, nas seguintes categorias: i. Títulos para negociação: títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida ao resultado do período. ii. Títulos mantidos até o vencimento: títulos adquiridos com a intenção de mantê-los até o vencimento. São ajustados pelo custo líquido. São ajustados pelo custo líquido quando o resultado líquido inferior a zero da aplicação. São registrados pelo custo líquido quando o resultado líquido superior a zero da aplicação. Os resultados líquidos são avaliados em cada período de avaliação. 2.7. Imobilizado em 31 de dezembro de 2021, a MOIP possuía títulos classificados na categoria descrita no item (iii), ajustados pelo valor de mercado em conta destacada na categoria líquido. O valor de mercado dos instrumentos financeiros é calculado com base na comparação dos preços de mercado extraídos diretamente da Anbima e praticados para os seus instrumentos financeiros. Os instrumentos financeiros são avaliados e classificados de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular BACEN nº 3.068/01, nas seguintes categorias: i. Títulos para negociação: títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida ao resultado do período. ii. Títulos mantidos até o vencimento: títulos adquiridos com a intenção de mantê-los até o vencimento. São ajustados pelo custo líquido. São ajustados pelo custo líquido quando o resultado líquido inferior a zero da aplicação. São registrados pelo custo líquido quando o resultado líquido superior a zero da aplicação. Os resultados líquidos são avaliados em cada período de avaliação. 2.8. Imobilizado em 31 de dezembro de 2021, a MOIP possuía títulos classificados na categoria descrita no item (iii), ajustados pelo valor de mercado em conta destacada na categoria líquido. O valor de mercado dos instrumentos financeiros é calculado com base na comparação dos preços de mercado extraídos diretamente da Anbima e praticados para os seus instrumentos financeiros. Os instrumentos financeiros são avaliados e classificados de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular BACEN nº 3.068/01, nas seguintes categorias: i. Títulos para negociação: títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida ao resultado do período. ii. Títulos mantidos até o vencimento: títulos adquiridos com a intenção de mantê-los até o vencimento. São ajustados pelo custo líquido. São ajustados pelo custo líquido quando o resultado líquido inferior a zero da aplicação. São registrados pelo custo líquido quando o resultado líquido superior a zero da aplicação. Os resultados líquidos são avaliados em cada período de avaliação. 2.9. Imobilizado em 31 de dezembro de 2021, a MOIP possuía títulos classificados na categoria descrita no item (iii), ajustados pelo valor de mercado em conta destacada na categoria líquido. O valor de mercado dos instrumentos financeiros é calculado com base na comparação dos preços de mercado extraídos diretamente da Anbima e praticados para os seus instrumentos financeiros. Os instrumentos financeiros são avaliados e classificados de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular BACEN nº 3.068/01, nas seguintes categorias: i. Títulos para negociação: títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida ao resultado do período. ii. Títulos mantidos até o vencimento: títulos adquiridos com a intenção de mantê-los até o vencimento. São ajustados pelo custo líquido. São ajustados pelo custo líquido quando o resultado líquido inferior a zero da aplicação. São registrados pelo custo líquido quando o resultado líquido superior a zero da aplicação. Os resultados líquidos são avaliados em cada período de avaliação. 3. Caixa e equivalentes de caixa: São montantes em disponibilidades os caixas e os equivalentes de caixa mantidos com o objetivo de atender às necessidades de caixa de curto prazo, não para investimento ou qualquer outro fim. A MOIP classifica como equivalentes de caixa uma aplicação financeira que pode ser imediatamente convertida em caixa sem qualquer restrição de liquidez e que não seja valor. A MOIP classifica aplicações financeiras com vencimentos originais de três meses ou menos como equivalentes de caixa. Nas demonstrações financeiras dos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, demonstramos caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução do CMN nº 4/10 de 27/05/2021, dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, com vencimentos não superiores a 90 dias da data da aplicação. 4. Instrumentos financeiros: Os instrumentos financeiros são avaliados e classificados de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular BACEN nº 3.068/01, nas seguintes categorias: i. Títulos para negociação: títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida ao resultado do período. ii. Títulos mantidos até o vencimento: títulos adquiridos com a intenção de mantê-los até o vencimento. São ajustados pelo custo líquido. São ajustados pelo custo líquido quando o resultado líquido inferior a zero da aplicação. São registrados pelo custo líquido quando o resultado líquido superior a zero da aplicação. Os resultados líquidos são avaliados em cada período de avaliação. 5. Relações Interfinanceiras: As demonstrações financeiras da MOIP foram elaboradas de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular BACEN nº 3.068/01, nas seguintes categorias: i. Títulos para negociação: títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida ao resultado do período. ii. Títulos mantidos até o vencimento: títulos adquiridos com a intenção de mantê-los até o vencimento. São ajustados pelo custo líquido. São ajustados pelo custo líquido quando o resultado líquido inferior a zero da aplicação. São registrados pelo custo líquido quando o resultado líquido superior a zero da aplicação. Os resultados líquidos são avaliados em cada período de avaliação. 6. Outros créditos - diversos: 6.1. Outros créditos - diversos: 6.2. Outros créditos - diversos: 6.3. Outros créditos - diversos: 6.4. Outros créditos - diversos: 6.5. Outros créditos - diversos: 6.6. Outros créditos - diversos: 6.7. Outros créditos - diversos: 6.8. Outros créditos - diversos: 6.9. Outros créditos - diversos: 6.10. Outros créditos - diversos: 6.11. Outros créditos - diversos: 6.12. Outros créditos - diversos: 6.13. Outros créditos - diversos: 6.14. Outros créditos - diversos: 6.15. Outros créditos - diversos: 6.16. Outros créditos - diversos: 6.17. Outros créditos - diversos: 6.18. Outros créditos - diversos: 6.19. Outros créditos - diversos: 6.20. Outros créditos - diversos: 6.21. Outros créditos - diversos: 6.22. Outros créditos - diversos: 6.23. Outros créditos - diversos: 6.24. Outros créditos - diversos: 6.25. Outros créditos - diversos: 6.26. Outros créditos - diversos: 6.27. Outros créditos - diversos: 6.28. Outros créditos - diversos: 6.29. Outros créditos - diversos: 6.30. Outros créditos - diversos: 6.31. Outros créditos - diversos: 6.32. Outros créditos - diversos: 6.33. Outros créditos - diversos: 6.34. Outros créditos - diversos: 6.35. Outros créditos - diversos: 6.36. Outros créditos - diversos: 6.37. Outros créditos - diversos: 6.38. Outros créditos - diversos: 6.39. Outros créditos - diversos: 6.40. Outros créditos - diversos: 6.41. Outros créditos - diversos: 6.42. Outros créditos - diversos: 6.43. Outros créditos - diversos: 6.44. Outros créditos - diversos: 6.45. Outros créditos - diversos: 6.46. Outros créditos - diversos: 6.47. Outros créditos - diversos: 6.48. Outros créditos - diversos: 6.49. Outros créditos - diversos: 6.50. Outros créditos - diversos: 6.51. Outros créditos - diversos: 6.52. Outros créditos - diversos: 6.53. Outros créditos - diversos: 6.54. Outros créditos - diversos: 6.55. Outros créditos - diversos: 6.56. Outros créditos - diversos: 6.57. Outros créditos - diversos: 6.58. Outros créditos - diversos: 6.59. Outros créditos - diversos: 6.60. Outros créditos - diversos: 6.61. Outros créditos - diversos: 6.62. Outros créditos - diversos: 6.63. Outros créditos - diversos: 6.64. Outros créditos - diversos: 6.65. Outros créditos - diversos: 6.66. Outros créditos - diversos: 6.67. Outros créditos - diversos: 6.68. Outros créditos - diversos: 6.69. Outros créditos - diversos: 6.70. Outros créditos - diversos: 6.71. Outros créditos - diversos: 6.72. Outros créditos - diversos: 6.73. Outros créditos - diversos: 6.74. Outros créditos - diversos: 6.75. Outros créditos - diversos: 6.76. Outros créditos - diversos: 6.77. Outros créditos - diversos: 6.78. Outros créditos - diversos: 6.79. Outros créditos - diversos: 6.80. Outros créditos - diversos: 6.81. Outros créditos - diversos: 6.82. Outros créditos - diversos: 6.83. Outros créditos - diversos: 6.84. Outros créditos - diversos: 6.85. Outros créditos - diversos: 6.86. Outros créditos - diversos: 6.87. Outros créditos - diversos: 6.88. Outros créditos - diversos: 6.89. Outros créditos - diversos: 6.90. Outros créditos - diversos: 6.91. Outros créditos - diversos: 6.92. Outros créditos - diversos: 6.93. Outros créditos - diversos: 6.94. Outros créditos - diversos: 6.95. Outros créditos - diversos: 6.96. Outros créditos - diversos: 6.97. Outros créditos - diversos: 6.98. Outros créditos - diversos: 6.99. Outros créditos - diversos: 7.00. Outros créditos - diversos: 7.01. Outros créditos - diversos: 7.02. Outros créditos - diversos: 7.03. Outros créditos - diversos: 7.04. Outros créditos - diversos: 7.05. Outros créditos - diversos: 7.06. Outros créditos - diversos: 7.07. Outros créditos - diversos: 7.08. Outros créditos - diversos: 7.09. Outros créditos - diversos: 7.10. Outros créditos - diversos: 7.11. Outros créditos - diversos: 7.12. Outros créditos - diversos: 7.13. Outros créditos - diversos: 7.14. Outros créditos - diversos: 7.15. Outros créditos - diversos: 7.16. Outros créditos - diversos: 7.17. Outros créditos - diversos: 7.18. Outros créditos - diversos: 7.19. Outros créditos - diversos: 7.20. Outros créditos - diversos: 7.21. Outros créditos - diversos: 7.22. Outros créditos - diversos: 7.23. Outros créditos - diversos: 7.24. Outros créditos - diversos: 7.25. Outros créditos - diversos: 7.26. Outros créditos - diversos: 7.27. Outros créditos - diversos: 7.28. Outros créditos - diversos: 7.29. Outros créditos - diversos: 7.30. Outros créditos - diversos: 7.31. Outros créditos - diversos: 7.32. Outros créditos - diversos: 7.33. Outros créditos - diversos: 7.34. Outros créditos - diversos: 7.35. Outros créditos - diversos: 7.36. Outros créditos - diversos: 7.37. Outros créditos - diversos: 7.38. Outros créditos - diversos: 7.39. Outros créditos - diversos: 7.40. Outros créditos - diversos: 7.41. Outros créditos - diversos: 7.42. Outros créditos - diversos: 7.43. Outros créditos -